DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 24 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 82 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Lutécia
Rua: Antônio Monteiro da Silva, 171 – Lutécia/SP
Fone: (18) 3368-1283 e-mail: assistencia@lutecia.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Considerando alteração do Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com o advento da Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019 para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, fica alterado o cronograma do **Processo Seletivo nº 001/2019** para os candidatos que passaram a ter direito a recondução conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Reabertura do Período de Inscrições	**27/05 à 02/06/2019**
Apresentação de Documentos até	**03/06/2019**
Homologação das Inscrições e Identificação do Local de Provas	**06/06/2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lutécia/SP, 24 de maio de 2019.

JOHN DAVID DE SOUZA
Presidente do CMDCA